



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3703

Publicação Diária

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Denise Maria Ziober, matrícula nº 22.070-1, para responder pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, no período de 22/01/2019 a 25/01/2019, em substituição ao titular da pasta, por motivo de desconto em férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 74 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Artigo 24 da Lei Municipal nº 12.399/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer com o Governo do Estado do Paraná a gestão associada para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em regime de compartilhamento de titularidade no Município de Londrina, inserido na Região Metropolitana de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de acordo com o Art. 24 da Lei Municipal nº 12.399/2016.

Art. 2º Ficam designados, para compor o Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, os representantes abaixo discriminados:

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Juarez Paulo Tridapalli

Suplente: Luiz Penteadó Figueira de Mello

Representante da Autarquia Municipal de Saúde:

Titular: Sonia Fernandes

Suplente: Moacir Gimenez Teodoro.

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: João Carlos Barbosa Perez

Suplente: Esdras Dias da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Fabio Cavazzoti e Silva

Suplente: Alexandro Ferreira da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação:

Titular: João Alberto Verçosa Silva

Suplente: Haroldo Haruo Takaso

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:

Titular: Janderson Marcelo Canhada

Suplente: Darling Sílvia Maffato Genvigir

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: João Luiz Martins Esteves
Suplente: Celso Zamoner

Representante da COHAB-LD
Titular: Marcos Antonio de Freitas
Suplente: Luiz Candido de Oliveira

Parágrafo único: O Comitê será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Os representantes do Comitê terão mandato de 4 (quatro) anos, sendo a atuação dos membros do Comitê não remunerada.

Art. 4º Caberá ao Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário atuar no acompanhamento e fiscalização do exercício das funções da Sanepar e da Entidade Reguladora do Contrato de Programa, respeitada a competência privativa de atuação da Entidade Reguladora.

Art. 5º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do mesmo.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1400, de 17 de novembro de 2016 e suas alterações.

Londrina, 17 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 75 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras para fins de desapropriação, destinada a melhorias no sistema viário na confluência da Av. Madre Leônia Milito com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando os processos SEI nº 19.021.069703/2018-70 e 19.008.003536/2019-53,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, a áreas de terras abaixo descrita:

- **Área de terras com 363,93m² denominada "Logradouro Público", da subdivisão do Lote 78 Remanescente, da subdivisão do lote nº 78, Gleba Ribeirão Esperança, Fazenda Palhano,** com as seguintes divisas e confrontações: A SUDESTE, confronta com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano no rumo NE 59° 28' 09" SW, com 14,31m; A NOROESTE, confronta com o lote n.º 78-A2 em desenvolvimento de curva à direita, com 17,30m e raio de 44,38m, no rumo SW 41° 09' 15" NE, com 33,30m e em desenvolvimento de curva à direita, com 8,81m e raio de 60,89m; A NORDESTE, confronta com a alça de acesso da PR-445 para a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano no rumo NW 03° 25' 45" SE, com 4,66m; e, A SUDESTE, confronta com a alça de acesso da PR-445 para a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano no rumo NW 03° 25' 45" SE, com 4,66m, no rumo NE 29° 39' 41" SW, com 19,28m e em desenvolvimento de curva à direita, com 23,20m e raio de 107,98m (descrição de acordo com Memorial Descritivo nº 340/2018, e planta aprovada em 27/11/2018, sob nº de ordem 372).

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina e destinado a melhorias no sistema viário na confluência da Av. Madre Leônia Milito com a Rodovia Mábio Gonçalves Palhano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Luciana Leite Bastos Monteiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO: Nº 4 / 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0893/2019

Comunicamos a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da abertura da licitação referente o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo diesel, no Município de Londrina-PR, para adequação do EDITAL, conforme solicitado através do Despacho Administrativo 1472/2019(1686408). Deverá os interessados acompanhar no site <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>, a nova data de abertura.

Londrina, 17 de janeiro de 2019. Luciana Leite Bastos Monteiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0894/2018.
Inciso XIII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para planejamento, organização e execução plena de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos de provimento efetivo do Município de Londrina, em conformidade à Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações.

VALOR: R\$ 422.538,96 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATADA: Universidade Estadual de Londrina - Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS/UUEL - CNPJ - 78.640.489/0001-53.